



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro  
Praça do Município  
3770 - 851 Oliveira do Bairro

T. 234 732 100  
F. 234 732 112  
E. cmolb@cm-olb.pt

Contrib. 501 128 840  
www.cm-olb.pt

*[Handwritten signature]*  
121

**Ata n.º 6**  
**Procedimento Concursal n.º 10/PCC/2025**  
**Entrevista de Avaliação de Competências e**  
**Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos**

Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro, na carreira e categoria de Técnico Superior na área Arquitetura, por deliberação de Câmara Municipal, datada de 13 de março de 2025, para apurar os resultados do método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências e elaborar a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.-----

**1. Entrevistas de Avaliação de Competências -----**

As Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), realizaram-se no dia 4 de setembro de 2025, tendo resultado as seguintes classificações, conforme relatório datado da mesma data e ficha de classificação individual, que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais: -----

| Referência                       | A    | B    | C    | D    | EAC   |             |
|----------------------------------|------|------|------|------|-------|-------------|
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC7/2025 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 5,00 | 20,00 | Aprovado(a) |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC3/2025 | 5,00 | 5,00 | 3,50 | 5,00 | 18,50 | Aprovado(a) |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC8/2025 | 5,00 | 5,00 | 3,50 | 5,00 | 18,50 | Aprovado(a) |

Nota:

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, em que  $EAC = A + B + C + D$  -----

A – Orientação para o serviço público -----

B – Análise crítica e resolução de problemas -----

C – Organização, planeamento e gestão de projetos -----

D – Inteligência emocional -----

**2. Lista Unitária de Ordenação Final (Projeto) -----**

Após aplicação dos métodos de seleção, o Júri, nos termos do art.º 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou elaborar a seguinte proposta de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, de acordo com a fórmula constante da Ata n.º 1 intitulada de "Métodos de Seleção", datada de 27/03/2025: ---

| Referência                       | Classificação Quantitativa | Ordenação           |
|----------------------------------|----------------------------|---------------------|
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC7/2025 | 19,65                      | 1.º Classificado(a) |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC8/2025 | 17,42                      | 2.º Classificado(a) |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC3/2025 | 15,32                      | 3.º Classificado(a) |

Na ordenação anterior, a ponderação de cada método de seleção foi efetuada, tendo por base os critérios constantes da Ata n.º 1 intitulada de "Métodos de Seleção", datada de 29/04/2025, conforme apresentado



Oliveira do Bairro câmara municipal

no mapa seguinte: -----

| Referência                       | PC    | EAC   | Classificação Quantitativa | Classificação Qualitativa |
|----------------------------------|-------|-------|----------------------------|---------------------------|
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC7/2025 | 19,50 | 20,00 | 19,65                      | Aprovado(a)               |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC3/2025 | 13,95 | 18,50 | 15,32                      | Aprovado(a)               |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC8/2025 | 16,95 | 18,50 | 17,42                      | Aprovado(a)               |

Nota:-----

Em que, a Classificação Quantitativa resulta da seguinte fórmula  $(PC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ -----

PC= Prova de Conhecimentos; -----

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências; -----

Ao procedimento concursal foram admitidas as candidaturas dos candidatos constante da Ata n.º 3, datada de 30/06/2025 (projeto de decisão constante da ata n.º 2, datada de 11/06/2025): -----

| Referência                        |
|-----------------------------------|
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC9/2025  |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC7/2025  |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC11/2025 |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC3/2025  |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC8/2025  |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC5/2025  |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC6/2025  |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC4/2025  |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC1/2025  |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC2/2025  |

Foi aplicado o primeiro método de seleção obrigatório, Prova de Conhecimentos, tendo sido excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da Ata n.º 3, datada de 30/06/2025: -----

| Referência                       |
|----------------------------------|
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC9/2025 |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC5/2025 |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC4/2025 |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC1/2025 |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC2/2025 |

Da aplicação do segundo método de seleção, Avaliação Psicológica, foram excluídos os seguintes candidatos, conforme consta da ata n.º 5, de 21/08/2025: -----

| Referência                        |
|-----------------------------------|
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC11/2025 |
| Proc.º 10/PCC/2025....-CPC6/2025  |

Da aplicação da Entrevista de Avaliação de Competências não foi excluído nenhum candidato. -----

### 3. Audiência prévia -----

O júri deliberou, nos termos do artigo 121.º e ss do Código do Procedimento Administrativo, proceder à audiência dos interessados, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para que estes, querendo, se pronunciem, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, sobre o que lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal. -----



Oliveira do Bairro câmara municipal

Os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo "Direito de Participação dos Interessados" disponível na página eletrónica [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt) (Município – Recursos Humanos – Procedimentos Concurrais – Formulários para Download), podendo o mesmo ser entregue via plataforma ou via e-mail para [rh@cm-olb.pt](mailto:rh@cm-olb.pt); -----

#### 4. Outros assuntos -----

O Júri deliberou utilizar a plataforma eletrónica de submissão de candidaturas, para efeitos de notificação de candidatos;-----

O Júri deliberou ainda proceder à afixação da presente ata em placar no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município [www.cm-olb.pt](http://www.cm-olb.pt) (Município – Recursos Humanos – Procedimento Concurrais – Em curso – Procedimentos 2025); -----

As deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Por nada mais ter sido tratado, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

#### Presidente do Júri:

Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão

#### Vogais Efetivos:

Silvia Isabel Branquinho Gomes, Dirigente Intermédia de 4.º Grau do Município de Anadia

Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior, na ausência da segunda vogal efetiva

